



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 134 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, a melhoria na iluminação da Praça do bairro ITO.

Justificativa:

Tal pedido se justifica devido a precariedade na iluminação relatada pelos moradores e usuários da quadra, que tem dificuldade de praticar esportes durante o período noturno.

Sala das Sessões, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

APROVADO

Em 17 / 03 / 22

PRESIDENTE